

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ACTA NÚMERO DEZ DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE -----

Aos dez dias do mês de Março de dois mil e onze, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a acta número nove, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

#### **FOROS DA QUINTA – ARRANJOS NOS CAMINHOS VICINAIS**-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor António Chainho, residente nos Foros da Quinta, o qual veio novamente colocar o problema da manutenção dos caminhos, referindo que esteve uma máquina da Câmara Municipal a operar no local, mas só arranjou o troço entre a Galiza e o restaurante. -----

Mais referiu que não é suficiente alisar o piso e tirar o material de um lado para o outro, considerando necessário a colocação de gravilha ou de outros materiais similares naqueles caminhos, caso contrário o problema persistirá.-----

Informou também que a proprietária de uma moradia próxima da sua não autorizou que fosse aberto um rego no terreno, junto ao muro da mesma, para escoamento da água, a qual agora corre pela estrada, abrindo buracos no piso. -----

Referiu ainda que, para agravar a situação daqueles caminhos passou a ser frequente a circulação de viaturas todo o terreno (jeeps) em provas de competição.-----

O Senhor Presidente informou que a niveladora esteve a operar nos Foros da Quinta, em Dezembro do ano findo, saindo depois para Brescos, voltando para aquela localidade, no mês de Janeiro do ano em curso. Acrescentou que se tratava de caminhos com base arenosa, de difícil conservação, com a agravante do aumento significativo do trânsito de veículos pesados.-----

Mais informou que se deslocará ao local, acompanhado de técnicos, para analisar a situação no terreno. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que já tinha ouvido queixas de outras pessoas sobre as provas de todo o terreno, por danificarem os caminhos rurais, questionando se já se tinha ponderado sobre o assunto, de forma a alterar esta situação. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que na maior parte dos casos não são provas organizadas e devidamente autorizadas pelas autoridades competentes. Pelo que, terá que ser a GNR a actuar nestas situações. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que a Câmara Municipal quando dá parecer sobre os pedidos para organização de passeios em viaturas todo o terreno, procura saber a situação dos caminhos, dando, algumas vezes, sugestões alternativas aos que são indicados. Relativamente às provas informais, referiu que deverá ser a GNR a agir. -----

#### **ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente referiu que circula, informalmente, a notícia de um possível encerramento de mais escolas do 1º ciclo do Ensino Básico, no País, com menos de vinte alunos, entre as quais estarão vinte e quatro do Litoral Alentejano, sendo seis do Município de Santiago do Cacém. Acrescentou que se trata de uma situação inadmissível, relativamente à qual a ANMP – Associação Nacional de Municípios já tomou posição. -----

Mais referiu que a posição que tem vindo a ser tomada pela Câmara Municipal sobre este assunto, é de não-aceitação do encerramento de escolas só com base na questão do número de alunos. Por outro lado, referiu que a Escola Básica do 1º Ciclo de Santiago do Cacém, está com lotação esgotada, pelo que, encerrando mais escolas nas freguesias rurais, há que questionar onde irão as crianças ser colocadas. -----

Acrescentou que não existia informação oficial sobre o assunto, mas caso seja esta a intenção do Ministério, terá que ser tomada uma posição de não-aceitação desta medida, actuando em conformidade.-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que, a seu tempo, tomarão as medidas que entenderem as melhores sobre este assunto.-----

Mais referiu que o que deverá ser colocado em primeiro lugar são os interesses das crianças e a sua educação, acrescentando que o modelo de Salazar, de uma escola em cada localidade, já não é sustentável, considerando que o modelo de Centro Escolar faz todo o sentido, nos dias de hoje, para uma maior sociabilidade das crianças e igualdade de oportunidades, para que amanhã sejam cidadãos responsáveis. Contudo, acrescentou que não defendia que as crianças tenham que se levantar às seis da manhã para irem para a escola, assim como considerava que uma escola com menos de vinte alunos pode funcionar. Pelo que, em sua opinião, não deveriam ser tomadas decisões nesta matéria sem que antes seja feita uma avaliação pedagógica sobre cada situação.-----

### **LAGOA DE SANTO ANDRÉ – MEDIDAS TOMADAS PELO ICNB – CONTESTAÇÃO DOS PESCADORES**-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que os pescadores da Lagoa estão a recolher assinaturas para um abaixo-assinado onde se insurgem contra algumas medidas tomadas pelo Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade – ICN B, onde pedem a demissão da responsável daquela área de Reserva.-----

Mais informou que, por outras razões, relativamente à Reserva da Costa Vicentina, alguns presidentes de Câmaras Municipais do Litoral pediram a demissão do Secretário de Estado do Ambiente.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu não ter dados que lhe permitam pronunciar sobre o assunto. Contudo, recordou que numa visita que fez à Lagoa, há alguns anos atrás, tomou conhecimento de que, apesar das queixas e acusações que os pescadores faziam, quase todos pescavam com uma malha superior à permitida por lei. -----

Acrescentou que as pessoas têm todo o direito de se manifestarem, mas têm também o dever de cumprir com a legislação vigente, considerando ainda que é necessário existirem regras e rigor no seu cumprimento.-----

Mais referiu que visitou o Monte do Paio, espaço limpo e preservado, de que todos se devem orgulhar, onde se percebe a existência de regras, tal como devem existir na Lagoa.--

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que seria mais razoável pedir que se façam mudanças de política.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que a responsável da Reserva, Arquitecta Ana Maria Vidal, em conjunto com a GNR, têm vindo a apreender nassas com medidas irregulares e a aplicar coimas aos pescadores que pescam em zonas interditas e fora de época. Acrescentou que não lhe custa acreditar que o abaixo-assinado tenha como objectivo a saída de uma pessoa que tem agido com alguma autoridade, atingindo interesses particulares e corrigindo abusos ao fazer cumprir a lei, embora, nalguns casos, possa ter havido exageros.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais referiu que se verifica uma redução das espécies e a extinção de outras, apesar de, desde há muitos anos, não se semear arroz na lezíria. -----

Referiu ainda que durante muitos anos a Lagoa foi gerida pela Câmara Municipal e sempre correu tudo bem, talvez porque os problemas foram resolvidos com a participação dos pescadores e caçadores. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que partilhava da opinião de que num estado democrático tem que haver regras, acrescentando que o problema é quando se entra no radicalismo, embora não deixando de reconhecer que há abusos. Contudo, acrescentou que há muitas pessoas que fazem da pesca o seu modo de vida e que fazem pesca lúdica, no respeito pelas regras, às quais, são por vezes aplicadas multas em situações que não são justas. O que, associado à progressiva redução do número de licenças e à limitação da zona de pesca (já só se pode pescar num quinto da Lagoa) leva à contestação. -----

Mais referiu que a Arquitecta Ana Maria Vidal como responsável da Reserva tem tido algumas actuações importantes. Contudo, não tem sido visível a mesma preocupação relativamente ao avanço do nemátodo do pinheiro, o qual vai trazer consequências muito negativas na Reserva, tanto na paisagem como no ambiente, tendo em conta a quantidade de pinheiros atingidos. -----

Referiu ainda que a preservação dos espaços e do ambiente, não pode ser feito contra as pessoas, terá sim, de ser gerida de forma equilibrado e com bom senso, envolvendo as mesmas na procura das melhores soluções. -----

O Senhor Presidente referiu que existem divergências profundas entre os pescadores e a responsável daquela Reserva Natural, com tendência para se intensificarem. -----

Mais referiu que a gestão da Lagoa deixou de ser da competência do Município desde o ano dois mil e que, enquanto foi sua essa responsabilidade, eram os próprios pescadores tradicionais que controlavam a situação e não permitiam abusos de potenciais prevaricadores.-----

Informou ainda que a área de pesca da Lagoa, em dois mil, era de quinhentos e sessenta hectares e já era proibida a pesca junto aos poços. A pesca era permitida a setenta profissionais aos quais correspondiam sessenta nassas. Em dois mil e quatro a área de pesca reduziu para duzentos e dezasseis hectares, foi também reduzido o número de licenças para quarenta e autorizadas quarenta nassas, acabando a pesca desportiva. Em dois mil e oito foi novamente reduzida a área de pesca, para cento e oitenta hectares, e em dois mil e dez foram concedidas somente trinta licenças e vinte nassas, com a proibição da pesca da enguia bicuda, uma das espécies mais apreciada. -----

Acrescentou que a estas condicionantes, acresce a aplicação de algumas coimas de forma pouco justas e falta de bom senso. -----

Referiu ainda que se trata de pessoas que descendem de muitas gerações de pescadores que sempre desenvolveram aquela actividade na Lagoa. -----

Informou também que nos últimos dois anos, em Agosto, foram abertas valas desde o Largo, na Costa, para impedirem a circulação de caravanas, em caminhos públicos, na área de reserva, onde foram colocadas fitas sinalizadoras da Capitania do Porto de Sines, o que o levou a contactar aquela Capitania, chamando a atenção de que se tratava de uma situação irregular. O responsável da Capitania informou que tinha sido a Arquitecta Ana Maria Vidal a dar instruções para a sua colocação. Acrescentou que foi também derrubada uma árvore, há muito tempo existente naquele local.-----

Mais referiu que são tomadas medidas prepotentes em nome de uma falsa defesa do Ambiente, enquanto se permite a existência de vacarias junto da Lagoa, cujos dejectos a vão contaminar.-----

Relativamente ao Monte do Paio, referiu que o projecto que está sendo desenvolvido era a concretização de uma ideia avançada pela Câmara Municipal, a qual foi bem acolhida pelo ICNB. -----

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

O Senhor Vereador José Rosado referiu que se trata de uma sucessão de factos que tem levado ao descontentamento dos utentes daquele espaço. -----

Acrescentou que também não foram tomadas medidas relativamente ao apoio de praia na Fonte do Cortiço, o qual foi desactivado, há quatro anos.-----

### **CONSTRUÇÃO DE UMA VIA RODOVIÁRIA NO LITORAL EM DIRECÇÃO AO ALGARVE (IC4) – PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL-----**

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal emitiu um Parecer sobre o traçado daquela via, o qual foi projectado para passar em Alcácer do Sal e Comporta, seguindo ao longo da Costa em direcção ao Algarve. Acrescentou que o Parecer da Câmara Municipal foi de concordância genérica com o traçado proposto, defendendo a opção pela via existente, com o seu alargamento e passagem a Nascente, da Barragem de Margavel e Cercal do Alentejo, ligando depois à Via do Infante, em Bensafirim, perto de Lagos. -----

Mais informou que a outra solução proposta compreendia a passagem pela Quinta da Ortiga, com a qual se discordou.-----

### **MUSEU MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM – CERTIFICAÇÃO-----**

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que se congratulava com a certificação do Museu Municipal, recentemente atribuída, considerando que a mesma dignifica aquele equipamento Municipal.-----

### **Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foram colocadas as seguintes questões:-----**

Questão nº 1-----

O edifício da PT, em Santiago do Cacém, alberga um número assinalável de pombos, os quais utilizam a parte superior do mesmo. Tendo em conta que alguns munícipes se queixam dos inconvenientes que tal implica, vimos por este meio questionar se o assunto está identificado e se se considera que a CMSC pode e deve intervir. Se sim, quando e em que medida?-----

Questão nº 2-----

Em Santiago do Cacém, na rua do Grémio (Calouste Gulbenkian) e de frente do portão deste estabelecimento, encontra-se uma estrutura em ferro, pretensamente, para facilitar as cargas e descargas de materiais. Acontece que a estrutura em causa está ali colocada de uma forma permanente, ocupando todo o passeio até ao início da via. Isso implica que os peões que circulam naquele passeio sejam obrigados a dele sair para continuar a sua marcha, e transitar na própria via de circulação automóvel com os perigos inerentes. Sugerimos a resolução deste problema e perguntamos o que pensa fazer o vereador do pelouro responsável pelo assunto e, se pensa tomar alguma iniciativa, qual é ela e quando terá lugar?

Questão nº 3-----

Por iniciativa de utilizadores das piscinas municipais, chegou ao nosso conhecimento uma situação que gostaríamos de ver esclarecida. No que se refere ao processo de gestão dos cacifos para guardar, dizem-nos que há utilizadores em situação de privilégio com direito sempre ao mesmo espaço e outros com dificuldades a eles aceder. Muito gostaríamos de saber com que critérios e como se gere o processo de atribuição de cacifos aos utilizadores das piscinas municipais.-----

Tendo em conta que se trata de questões que nos foram apresentadas por munícipes, solicitamos que a resposta nos possa ser transmitida pela mesma via, ou seja, por escrito, para que a resposta a comunicar possa ser o mais fiel possível.”-----

O Senhor Presidente referiu que, posteriormente, será dada resposta às questões colocadas, conforme o solicitado.-----

**SANEAMENTO BÁSICO – RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS**-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias questionou se havia problemas com as viaturas de recolha de resíduos urbanos.-----

O Senhor Presidente confirmou que existem problemas com algumas viaturas, informando que estava em curso o processo de aquisição de uma nova viatura para aquele fim.-----

**MERCADO MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM – CONSUMO DE ENERGIA**-----

O senhor Vereador Carlos Pereira Dias questionou se já havia resposta sobre a forma como estão sendo contabilizados os consumos de energia nas lojas sitas naquele edifício.-----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que cada loja tem contadores próprios para registo dos consumos de água e luz.-----

**PISCINAS MUNICIPAIS – SISTEMA DE AQUECIMENTO**-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos questionou sobre a recomendação que os Vereadores eleitos do PS, entregaram sobre aquele assunto no sentido da reanálise do mesmo.-----

O Senhor Presidente esclareceu que a componente energética para aquecimento nas piscinas municipais se enquadrava numa Candidatura a Fundos Comunitários, com prazos estabelecidos, a qual teve obrigatoriamente de avançar, bem como o concurso para aquisição do sistema de aquecimento.-----

**INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA:**-----

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto:-----

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P. - Alteração às Escalas de Turnos de Farmácias de Serviço para o ano 2011**-----

A proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

**-----ORDEM DO DIA:-----**

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia nove de Março do ano em curso, eram as seguintes:-----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 437.833,67 € (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e três euros e sessenta e sete centimos).-----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 421.848,53 € (quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta e oito euros e cinquenta e três centimos).-----

**-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----**

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Designação do apoio administrativo ao Órgão Executivo-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente-----

**TOMAR CONHECIMENTO** do Despacho n.º 046/GAP/2011, de 03 de Março, sobre o apoio administrativo ao Órgão Executivo, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número quarenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

**1.** As reuniões camarárias sejam secretariadas pelo Director do Departamento de Administração e Finanças, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves e, nas suas faltas e impedimentos, pela Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço a qual, nas suas ausências e impedimentos será substituída pela Coordenadora Técnica, Maria da Conceição Pinela Pereira.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. O apoio administrativo ao funcionamento do Órgão seja prestado pela Assistente Técnica, Ermelinda Antónia Candeias Sobral e, nas suas ausências e impedimentos, pela Assistente Técnica, Maria Teresa Mateus Pereira. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Fundo fixo de caixa – Divisão de Educação, Acção Social e Saúde -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número noventa e nove DAGF barra SC de Dois Mil e Onze. ---

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a constituição do seguinte fundo fixo de caixa, visando exclusivamente facilitar trocos nas cobranças efectuadas na venda de passes escolares. -----

**Divisão/Serviço .....DEASS** -----

**Valor .....75,00 €** -----

**Responsáveis ..... 1º Dulcelina Santinhos**-----

**.....2º Teresa Cavaca**-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 2.9.10.1.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL).-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO-----

**ASSUNTO:** Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas ----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo-----

**REFERÊNCIA:** Processo número doze de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor de 5.548,90 € (cinco mil quinhentos e quarenta e oito euros e noventa centimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Requalificação e Recuperação do Centro Histórico de Santiago do Cacém - Alteração de Mobiliário Urbano – Alteração ao Contrato. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trinta e um de dois mil e nove da Divisão de Obras Municipais e Equipamento, informação número trinta e dois de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Um – Aprovar a alteração do Mobiliário Urbano e modificação ao contrato, sendo que o custo previsto em projecto era de 23.405,10 € e o apresentado para substituição é de 6.465,80 € (Seis mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e oitenta centimos). -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS: Um** – No seguimento da informação do Arq. João de Sousa sobre o mobiliário urbano previsto em projecto para o Centro Histórico na qual o mesmo propõe a sua substituição por outro mobiliário. -----

Foi pedido parecer ao Gabinete Jurídico sobre o assunto em causa tendo tido o mesmo o seguinte despacho “*seja efectuada por acordo entre as partes donde conste a justificação taxativa das razões/fundamentos que estiveram na sua origem.* -----

*Em sede dessa modificação deve ficar expressamente previsto que dela não decorre qualquer reposição de equilíbrio financeiro ou qualquer outra forma de compensação financeira.*” -----

**Dois** - Artigo 313º e 311º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29/01. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Concurso Público para Execução da Reabilitação da Colectiva A2 – ASAS – Bairro Azul – Lista de Erros e Omissões Aceite -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Processo número vinte e oito de dois mil e dez e informação número trinta e cinco de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** 1 – Aprovar o aditamento ao programa de procedimento. -----

2 – Aprovar a lista de erros e omissões aceite, respectivo mapa de quantidades final a colocar a concurso e esclarecimentos à lista de erros e omissões. -----

3 – Aprovar o orçamento devidamente rectificado. -----

4 – Aprovar a correcção aos cadernos de encargos e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição. -----

Documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número quarenta e sete, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**FUNDAMENTOS: 1** - Foram apresentadas listas de erros e omissões por parte dos interessados, num total de 3 empresas. -----

Foram efectuadas quatro prorrogações de prazo para apresentação das propostas aprovadas de acordo com as seguintes deliberações: 1ª prorrogação - 2010.12.09, 2ª prorrogação – 2011.01.06, 3ª prorrogação – 2011.01.27 e a 4ª prorrogação – 2011.02.24.-----

As listas apresentadas foram analisadas pelos projectistas e efectuadas as devidas correcções, que não conduziram a qualquer aumento do valor base. -----

Foram corrigidas algumas quantidades bem como completadas algumas descrições relativamente aos cadernos de encargos, pelo que se considera que não houve alteração dos aspectos fundamentais das peças do procedimento.-----

**2** – Artigos 61º e 64º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Abertura de hasta pública para venda de prédio urbano-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo número um, tipo doze – zero dois, do ano de dois mil e onze, do Secção de Aprovisionamento e Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA: Um** – Efectuar procedimento por hasta pública para venda em propriedade plena do prédio urbano, destinado a serviços, sito na Rua Gago Coutinho, nº 4, em Santiago do Cacém;-----

**Dois** – Aprovar as condições da hasta pública e as condições especiais, aplicáveis ao edifício, que visam regular as intervenções construtivas no mesmo, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número quarenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

**Três** – Efectuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 14 de Abril de 2011, pelas 10,00 horas.-----

**FUNDAMENTOS: 1** – De acordo com a alínea f), nº 1, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Aquisição de Serviços para revisão do Plano Director Municipal – contrato adicional**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número vinte e três, tipo zero três, do ano de dois mil e sete, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente-----

**PROPOSTA: 1.** Aprovar a celebração de contrato adicional com o Instituto Superior Técnico, relativo a trabalhos complementares que se mostram necessários realizar no âmbito da Revisão do Plano Director Municipal de Santiago do Cacém, no montante global de 39.000,00 €, a que acrescerá o Imposto sobre o Valor acrescentado, à taxa legal em vigor.-----

**2.** Aprovar a minuta do contrato adicional ao acordo de colaboração e contrato de prestação de serviços celebrado com o Instituto Superior Técnico em 22 de Julho de 2008, conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número quarenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

**FUNDAMENTOS: a)** Tendo em consideração que os serviços de revisão do Plano Director Municipal foram adjudicados ao Instituto Superior Técnico, por deliberação camarária de 29 de Maio de 2008,-----

**b)** Ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 86 do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho,-----

**c)** Os fundamentos de facto constantes na informação nº 2/GAP/2011.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Renovação de contrato de prestação de serviços – Pedido de parecer prévio vinculativo** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 9/DGRH/2011 -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Emissão de parecer prévio para efeitos de renovação de contrato de prestação de serviços com a advogada Maria Ausenda da Rocha Ferreira.-----

**FUNDAMENTOS: De facto: a)** Em 12.06.1996, foi celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e Maria Ausenda da Rocha Ferreira contrato de prestação de serviços pelo prazo de 3 meses automaticamente renovável, e tem por objecto a emissão de pareceres jurídicos sobre os assuntos submetidos à sua apreciação;-----

**b)** Na celebração do contrato foi observado o regime legal aplicável à data; -----

**c)** O contrato não envolve a prestação de trabalho subordinado, é prestado com autonomia, não se encontra sujeito à disciplina do órgão contratante nem impõe o cumprimento do horário de trabalho; -----

**d)** Revela-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público, inconveniência que resulta, entre outras, da própria natureza dos serviços de advocacia; ----

**e)** Foi efectuado cabimento prévio no valor de € 10 138,26, acrescido de IVA à taxa em vigor, conforme informação de cabimento e demonstração de redução remuneratória constante da informação em anexo; -----

**f)** A prestadora de serviços comprovou ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social; -----

De acordo com os factos supra encontram-se verificados os requisitos legais atinentes à renovação do contrato.-----

**De direito:** De acordo com o disposto no artigo 22.º n.ºs 1,2,3 e 4 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.-----

**ENTIDADE: DIOCESE DE BEJA** -----

**ASSUNTO: 7ª Edição Festival Terras Sem Sombra - Espectáculo de abertura com a Soprano Maria Bayo e Orquestra Barroca “Il Divino Sospiro sob a direcção do Maestro Massimo Mazzeo** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Beja -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº03/SAC/DCD/2011 com o Processo nº 01/SAC/DCD/2011 da Divisão de Cultura e Desporto -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** 1- Proceder a uma transferência de verba no valor de 14.200,00€ (catorze mil e duzentos euros) para a Diocese de Beja destinada ao apoio à realização do espectáculo de abertura do Festival Terras Sem Sombra; -----

2- Apoiar noutras acções concorrentes para a realização da iniciativa discriminadas na informação em referência, que se estima no valor de 570,00€ (quinhentos e setenta euros);

3- Apoiar a nível logístico.-----

**FUNDAMENTOS:** 1- Ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei nº5/A-2002 de 11 de Janeiro; -----

2 – O Festival Terras Sem Sombra – Festival de Música Sacra do Baixo Alentejo propõe uma programação de qualidade internacional de concertos de música erudita e fomenta a criação de novos pólos culturais e o desenvolvimento de novos públicos para a música erudita e para a música antiga em particular, sendo um projecto de interesse relevante para o Município.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Não pondo em causa a importância da 7ª Edição do Festival Terras sem Sombras, nem o facto do Município dever compartilhar a iniciativa, notamos que o apoio do Município é idêntica ao que atribui, em termos financeiros, às Festas de Santa Maria e Alvalade Medieval juntas.-----  
Parece-me que, neste quadro, deve haver mais alguma atenção em termos de apoio àqueles eventos que se realizam no Município, no que a apoios financeiros diz respeito. -----  
-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Transferência de verbas para material didáctico: Ano lectivo 2010/2011 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré – Escolar-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** SSC.23.1 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde, informação nº 02/DEASS/2011 de 18.01.2011.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Um - Transferir para os Agrupamentos de Escolas do Município uma verba destinada à aquisição de material didáctico constante na informação anexa, a saber: Agrupamento de Escolas de Alvalade do Sado 1.924,00 € (mil novecentos e vinte e quatro euros); Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo 834,00 € (oitocentos e trinta e quatro euros); Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 3.267,00 € (três mil duzentos e sessenta e sete euros) e Agrupamento de Escolas de Santo André 2.577,00 € (dois mil quinhentos e setenta e sete euros), sendo o valor total de **8.602,00 € (oito mil seiscentos e dois euros)**.-----

**Dois** – que os respectivos Agrupamentos enviem a esta Câmara Municipal, cópia das facturas relativas à aquisição do referido material, até Julho de 2011, inclusive.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. Artigo 19º do Decreto – Lei nº159/99 de 14 de Setembro,-----

2. Dar continuidade à transferência de verba destinada à aquisição de material didáctico para as escolas do 1º ciclo do ensino básico e para os estabelecimentos de educação pré-escolar.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----  
-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Acção Social Escolar – 2010/2011 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Alvalade e de Santo André-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/2011, informação nº 30/DEASS/2011 de 16/02/2011.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Um: Atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação) aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, relativos aos novos pedidos, constantes dos Anexos II, documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número cinquenta, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

**Dois:** Reformar a deliberação de Câmara Municipal datada de 07.10.2010, relativa ao assunto em epígrafe, respeitantes às alunas constantes da listagem do anexo I, pelo facto de terem sido entregues declarações da Segurança Social, com alteração de escalão.-----

**Três:** Transferir para o Agrupamento na sequência da reforma atrás prevista, as verbas para material escolar, destinadas às alunas carenciadas – escalão A, constantes no anexo I, a

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

saber: Agrupamento de Escolas de Santo André 25,00 € (vinte e cinco euros) sendo o valor **total de 25,00 € (vinte e cinco euros).** -----

**FUNDAMENTOS:** Alínea d) do n.º 13, do art.º 19, da Lei 159/99, de 14 de Setembro -----  
-Alínea d) do n.º 4, do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----  
-Despacho n.º 18987/2009, de 17 de Agosto de 2009, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de Setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Indicação do membro suplente do Município para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Santiago do Cacém-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo 24.1.1/2 da Divisão de Educação Acção Social e Saúde -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Indicar como membro suplente do Município, para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Santiago do Cacém, no mandato 2010-2012, a Técnica Superior, Ana Calado, licenciada em Investigação Social Aplicada. -----

**FUNDAMENTOS:** 1- De acordo com o pedido efectuado pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Santiago do Cacém. -----

2- De acordo com o n.º1 do art.º7 do Regulamento Interno da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Santiago do Cacém. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Com sete votos a favor, zero votos brancos e zero votos nulos. -----

**Votação efectuada por escrutínio secreto.** -----

-----  
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Aprovar a cedência do prédio urbano sito na R. Dr. Manuel Arriaga propriedade do Município, à Associação Cultural de Santiago do Cacém, e Aprovação da Minuta do Contrato de Comodato.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 02-03.05.09/2011 do Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

**PROPOSTA:** **UM** – Aprovar a cedência do edifício, propriedade do Município, sito na Rua Dr. Manuel Arriaga em Santiago do Cacém, inscrito na matriz predial sob o artigo 2353º, e descrito na CRP de Santiago do Cacém sob a ficha n.º 1697/131095 da Freguesia de Santiago do Cacém, à Associação Cultural de Santiago do Cacém destinado a Sede da referida associação. -----

**DOIS** – Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cinquenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

O Contrato de Comodato deverá ser assinado no prazo de 15 dias após a notificação para o efeito.-----

**FUNDAMENTOS:** **UM** – De acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----  
**ASSUNTO:** Toponímia e números de polícia no Loteamento Municipal da Chesandré em Vila Nova de Santo André. -----  
**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André. -----  
**REFERÊNCIA:** Processo 20.4.1.- 8/2010 G de Dezembro de Dois Mil e Dez da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----  
**PROPOSTA:** Aprovar o Topónimo da “Rua Manuel Dias Carvalho” e atribuição de números de polícia no Loteamento Municipal da Chesandré, em Vila Nova de Santo André, conforme assinalado em planta, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cinquenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----  
Rua Manuel Dias Carvalho, Pares: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 -----  
**FUNDAMENTOS:** Aprovação da Assembleia de Freguesia de Santo André -----  
Nos termos do artigo 64º número 1 alínea v) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----  
**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** J. L SANTA BÁRBARA CONSTRUÇÕES LDª E MANUEL JOÃO LOPES DOS SANTOS.-----  
**ASSUNTO:** Alteração de Loteamento nº 14/2010 em nome de J. L. Santa Bárbara Construções Ldª e Manuel João Lopes dos Santos, Loteamento do Calisto e Monte Queimado Lotes 43 e 47 – Santiago do Cacém. -----  
**LOCALIZAÇÃO:** Loteamento do Calisto e Monte Queimado lotes 43 e 47 – Santiago do Cacém. -----  
**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento nº 14/2010, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----  
**PROPOSTA:** Aprovar a alteração do Loteamento nº 14/2010, requerida por J. L. Santa Bárbara Construções Ldª e Manuel João Lopes dos Santos para os lotes 43 e 47 do Loteamento do Calisto e Monte Queimado, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 469/19870112 e 2286/20000921, da freguesia de Santiago do Cacém, conforme memória descritiva e planta síntese, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cinquenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----  
A operação consiste na alteração do polígono e da área de implantação do lote 43 em 37,50 m2, sem que haja contudo aumento da área de construção e na alteração do polígono e da área de implantação para anexo em mais 75,00 m2 e na anulação da cave, no lote 47, mantendo-se a área de construção total.-----  
**FUNDAMENTOS:** Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, foi feita notificação, através de Edital, para efeitos de pronúncia, no prazo de dez dias úteis, não tendo havido qualquer oposição escrita à alteração ao Loteamento, no prazo referido. -----  
Nos termos dos artigos 27.º n.º 4 e 23.º do Decreto-Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----  
**FORMA:** Por unanimidade.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ENTIDADE:** MARIA DE MATOS SILVA -----  
**ASSUNTO:** Doação peça de artesanato -----  
**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** Informação número quarenta e cinco, de dezassete de Fevereiro de dois mil e onze do Serviço de Turismo. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----  
**PROPOSTA:** Aceitar e agradecer ao doador acima indicado, a doação efectuada á Câmara Municipal de Santiago do Cacém, aquando da realização de uma Mostra de Artesanato no Gabinete Municipal de Santo André. -----  
**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção de Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----  
**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ANDREIA & ZAMBUJO, LDA -----  
**ASSUNTO:** Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de restauração e bebidas misto – “Restaurante Cervejaria Pérola de Santiago” -----  
**LOCALIZAÇÃO:** Rua de Moçambique, nº 2 – Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** Processo nº 556 do Gabinete de Apoio ao Empresário/Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----  
**PROPOSTA:** **Indeferir** o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 01 horas da manhã, todos os dias da semana, excepto à Segunda-Feira. -----  
**FUNDAMENTOS:** De acordo com o artigo 8º do Regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no Concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento, devendo para tal, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento serem ouvidas as seguintes entidades que emitem parecer não vinculativo: As associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----  
**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P. ----  
**ASSUNTO:** Alteração às Escalas de Turnos de Farmácias de Serviço para o ano 2011  
**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** Processo n.º 14.3.9/3 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----  
**PROPOSTA:** Aprovar a emissão de parecer favorável relativamente à alteração das escalas de turnos de serviço de farmácias do Município de Santiago do Cacém para o ano 2011, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cinquenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----  
**FUNDAMENTOS:** **De facto:** De acordo com fax remetido à Câmara Municipal de Santiago do Cacém, pela ARS – Administração Regional de saúde do Alentejo, anexo ao processo; -----  
**De direito:** De acordo com o disposto do Decreto-lei n.º 53/2007, de 08 de Março e Portaria n.º 581/2007, de 04 de Maio. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Relatório da Evolução Orçamental do Município.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** SAOA/Propostas dos Vereadores Não Permanentes.-----

**APRESENTANTE:** Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos.-----

**PROPOSTA:** Vivemos um momento de crise nas finanças públicas que provoca insegurança nos indivíduos, nas famílias e nas instituições em geral.-----

Logo, também os municípios se confrontam com uma situação difícil que importa analisar em permanência e com grande sentido de responsabilidade.-----

Como é sabido, o facto de existir um orçamento aprovado e em vigor não é garantia do seu rigoroso cumprimento. Se assim é por definição, mais urgente se torna monitorizar a execução orçamental num contexto complexo como aquele em que vivemos.-----

Quer o Presidente da Câmara Municipal quer os vereadores com competências delegadas, todos eles, são os responsáveis directos dos serviços que de si dependem, onde não se pode deixar de incluir a respectiva componente financeira.-----

Tal pressupõe que se preocupem com uma adequada supervisão da execução orçamental directamente a seu cargo em nome do interesse público que juraram assegurar.-----

Mas a Câmara Municipal é o órgão executivo do Município. Ela é, organicamente, a primeira a responder pela forma como decorrer a execução do orçamento e por todas as consequências daí resultantes. Deverá, portanto, ter regularmente acesso à máxima informação disponível sobre a matéria.-----

Assim, considerando:-----

- A responsabilidade do órgão Câmara Municipal no que respeita à execução orçamental e todos os aspectos com ela relacionados; e-----

- O momento de crise em que nos encontramos que aconselha uma rigorosa monitorização da evolução da execução do orçamento.-----

**Propomos: Que, no início de cada trimestre, em sede de reunião da Câmara Municipal, seja agendado um ponto relativo à análise da evolução da execução orçamental do Município ocorrida no trimestre imediatamente anterior.**-----

O agendamento em causa deverá ser instruído em ordem a contemplar a distribuição, prévia e atempada a todos os membros da Câmara Municipal, de um Relatório de Evolução da Execução Orçamental do Município, a elaborar pela unidade orgânica interna competente em razão da matéria.-----

O Relatório em causa não poderá deixar de disponibilizar dados relativos a: - Controlo Orçamental da Receita; - Controlo Orçamental da Despesa; - Mapa de Execução do PPI e AMR; e - Evolução da Dívida a Terceiros.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**IMPrensa** - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Director do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara

---

O Secretário da Reunião

---